



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
DEPUTADO ESTADUAL CLEITON CARDOSO

000084

REQUERIMENTO Nº 003/2026.

**VOTOS DE APLAUSOS PARA MILITARES DO
MUNICÍPIO DE PALMAS.**

O Deputado que o presente subscreve vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, propor **Votos de Aplaúso**s para Militares, do Grupo de Operações com Cães do BPCHOQUE, do BOPE, do 6º Batalhão da Polícia Militar, e do Corpo de Bombeiros Militar, do município de Palmas. A saber:

Policiais Militares do GOC (Grupo de Operações com Cães) do BPCHOQUE da PMTO.

SUB TenenteQPPM Edson de Souza **Camargo** -Mat: 89919 -RG: 05.936
SUB TenenteQPPM Paulo Roberto **Maciel** de Sousa -Mat: 92001 -RG: 06.019
3ºSGTQPPM Marcos **Vinícius** Carvalho Barbosa -MAT: 11211172 -RG: 06.410
3ºSGTQPPM Jarlony Silva **Teles** - MAT: 11209542 - RG: 06.724
SD QPPM Jéssica **Barros** Aguiar Silva -MAT: 11787430 -RG: 06.826
SD QPPM Jonas **Goulart** Barbosa Santos -MAT: 11778105 -RG: 07.294
SD QPPM IGOR RODRIGUES SANTOS -MAT: 11776358 -RG: 07.230
SDQPPM Delane Inácio Martins -RG: 07.002 -MAT: 11189410

Policiais militares do 6º Batalhão da PMTO (VTR CPU).

2ºTENQOAPM João **Júnior** Lopes -RG: 04.591
SD QPPPM Brendal Barbosa Da **França** -RG 07.225

Policiais militares do BOPE (Estavam de serviço pelo 6º Batalhão da PMTO)

SD QPPM **Jenilson** de Souza Ferreira -RG: 07.743/4 -Matrícula: 11789611



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CLEITON CARDOSO**

3° SGTQPPM Júnior Alves **LODI** -RG: 06.661 -Matricula: 11211458

Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Tocantins.

2° TEN QOBM/A Júlio Cesar Pereira De Sousa -RG -00.273 - 06-Matricula - 575670-1

CB QPBM Breno Willington **Urcino** Gomes -RG 00.593-16 -Matricula 11558016/1

ST QPBM André **Luis** Dos Santos Gomes -RG. 00350-07 -MAT. 45588/1

ST QPPM **Geanderson** Barbosa Cardoso -RG. 00.380-07 -MAT. 1044850/1

ST QPPM Antonio **Marcos** Rodrigues De Oliveira -RG.00.382-07 MAT. 941764/1

1° SGT QPBM Oromar Thomaz De Souza -RG. 00474-09 -MAT. 89737/1

SD QPBM Bruno **Barbosa** Cavalcante -RG 00.855-24-Matricula 11956224-1

SD Allan Eduardo Pereira Rodrigues Andrade -RG 00835-24 -Matricula 1158406-4

JUSTIFICATIVA

No dia 25 de dezembro de 2025, no setor Sônia Regina, policiais militares do Grupo de Operações com Cães do BPCHOQUE, do BOPE, do 6º Batalhão da Polícia Militar, juntamente com militares do Corpo de Bombeiros Militar, foram acionados para atender a uma ocorrência de extrema gravidade, envolvendo uma mulher que ameaçava tirar a própria vida no interior de uma residência. A vítima havia aberto o registro do gás de cozinha e encontrava-se de posse de um isqueiro, com a residência completamente saturada pelo gás, configurando risco iminente de explosão.

Diante da situação, as equipes iniciaram imediatamente as negociações, contudo, mesmo após prolongado diálogo, a mulher permanecia em intenso estado de desespero, agravado pela inalação do gás. Após quase duas horas de tentativa de resolução pacífica, os sinais de possível desmaio tornaram-se evidentes, tornando a situação ainda mais crítica e exigindo uma atuação rápida e decisiva.

Considerando o risco iminente à vida da vítima e o perigo extremo aos próprios agentes públicos envolvidos, os policiais, de forma consciente e voluntária, decidiram arrombar a porta da residência, cientes de que uma explosão poderia ocorrer a qualquer momento. Durante a intervenção, a mulher chegou a riscar o isqueiro e provocar chamas, momento em que os




**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CLEITON CARDOSO**

militares do Corpo de Bombeiros agiram com extrema rapidez e precisão, extinguindo o fogo e evitando uma tragédia de grandes proporções.

Graças à atuação integrada, técnica e corajosa dos policiais militares e bombeiros, a vítima foi resgatada com vida, recebeu os primeiros socorros no local e, posteriormente, foi encaminhada para atendimento hospitalar. Trata-se de uma ocorrência que extrapola as ações rotineiras de segurança pública, exigindo elevado grau de preparo, coragem, controle emocional e comprometimento com a preservação da vida humana.

A exitosa atuação das forças de segurança e de salvamento evidencia o elevado padrão profissional, o espírito de sacrifício dos militares envolvidos, os quais, mesmo diante de risco real à própria integridade física, não mediram esforços para cumprir sua missão constitucional. Assim, a presente Moção de Aplausos constitui justo reconhecimento público pela conduta exemplar, que honra as instituições a que pertencem e reafirma o compromisso das forças de segurança com a proteção da sociedade.

Palmas – TO, 10 de fevereiro de 2026.



CLEITON CARDOSO
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P5185a03bae8a34eb362f8b9cef68b61eK15899

Tipo de Proposição: **Requerimento**

Autor: **CLEITON CARDOSO**

Enviada por: **Cleiton Cardoso**
(**dep.cleiton.cardoso**)

Descrição: **VOTOS DE APLAUSOS PARA MILITARES DO MUNICÍPIO DE PALMAS.**

Data de Envio: **25/02/2026**
11:04:33

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

CLEITON CARDOSO

